

Carta do Secret.^o d'Estado sobre requerer Silvestre Ferr.^o da
Silva Confirmação do Posto de Tenente de Infantr.^o
na Legião de V.^o Reaes etc

R.N. 8

Sua Mag.^e manda remetter a V. S. a Petição inclusa de Silvestre Ferr.^o da Silva, em q̄ pede a confirmação do Posto de Ten.^{te} de Infantr.^o da Legião de Voluntr.^o Reaes dessa Cidade, a que foi nomeado pelo seu Predecessor, como se mostra da Patente junta a mesma Petição: como porem o methodo q̄ Sua Mag.^e tem estabelecido p.^o estes Provimtos hé q̄ os Coroneis dos Regimentos fação as suas Propostas aos Governadores, e Capitaens Generaes, e q̄ estes, depois de as examinarem as remettão a Real Prezença com as suas reflexoẽs, e com as mudanças, que julgarem convenientes; e não se tendo observado esta regra a respeito do suplicante ordena Sua Mag.^e q̄ V.S. no cazo de entender que elle merece o Posto, a que foi destinado pelo seu Predecessor, o proponha por esta Secretaria de Estado p.^o assim entrar na Ordem estabelecida, e poder alcançar a confirmação que pertende. D.^o g.^o a V. S. Palacio de Qelus em 1 de Março de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça//

Petição, de q̄ acuz a Carta Supra

Senhora = Diz Silvestre Ferr.^o da Silva empregado no Posto de Tenente da 5a Comp.^a de Infantr.^o do Regimento de Voluntr.^o da Cidade de São Paulo, q̄ requerendo a V. Mag.^e a confirmação da sua Patente incluza se servio em Rezolução de consulta não defferir a d.^a confirmação pelo motivo de dever ser provido aquelle Posto vindo em Proposta do General; o qual não devia mandar passar Patente na forma das Ordens q̄ V. Mag.^e foi servida expedir-lhe; porem ao Sup.^o se lhe fas necessario por na Real Prezença de V. Mag.^e q̄ as propostas do anno de 1790 vierão, e não sahião talvez por se dezencaminharem, ou confundirem, q̄ elle Sup.^o há seis annos e meyo está, e passou áquelle Posto com exercicio, e soldo conforme o primeiro Decreto q.^o então havia, expressando-se na mesma chamada Patente as proprias palavras delle de comissão, e outras; e finalmente que outros Officiaes empregados em Postos no mesmo Regimento na mencionada forma já subirão a mayores Postos em a Promoção proxima antecedente sem que fossem confirmados nos que exercião antes. E por tudo, e pela Real Benignidade de V. Mag.^e espera o Sup.^o, e a exemplo da Mercê que se dignou fazer aos Officiaes Militares do Reino de Angola

